

Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

Curso: Edificações (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno	
Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
VICTOR FERNANDO DE AZEVEDO MELO	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO, POIS O FORMULÁRIO NÃO FOI ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL CONFORME ITEM 2.5 DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Curso: Edificações (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno	
Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
CLAUDIONELE PEREIRA DA SILVA ROMUALDO	RECURSO INDEFERIDO - ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA.- INDEFERIDO - CANDIDATO(A) NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM EM ESCOLAS PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 11/2023E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. PARECER FINAL-INDEFERIDO ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Curso: Edificações (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno	
Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOSÉ MARCELO PEREIRA DE SOUSA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTO(S) QUE FALTAVA(M) AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 11/2023 E NÃO APRESENTOU (HISTÓRICO DO ENSINO FUNDAMENTAL) NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.
MICHEL EMANUEL MENDES DA SILVA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTO(S) QUE FALTAVA(M) AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. PARECER FINAL - INDEFERIDO

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOSÉ THIAGO DOMINGOS DE PONTES	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA RESERVADA ÀS COTAS E NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, CONFORME ESTABELECE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II, E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012 (LEI DE COTAS), BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023 ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL

Curso: Edificações (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RUSLLAN REIS RODRIGUES BEZERRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU O 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA NÃO IDENTIFICADA COMO PÚBLICA E NÃO LOCALIZADA EM JOÃO PESSOA CONFORME HISTÓRICO, NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
ABIMAEI DO NASCIMENTO SOUTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS: 1- VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL CONFORME ALÍNEA "A" DO ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023; 2- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONFORME ALÍNEA "B" DO ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023 INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA . CANDIDATO NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS: 1- COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES, CONFORME ALÍNEA "D" DO ITEM 5.1.1 DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023; 2- VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO CONFORME ALÍNEA "F" DO ITEM 5.1.1 DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023; 3- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO CONFORME ALÍNEA "G" DO ITEM 5.1.1 DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023 ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

Curso: Eletrônica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
EVANILZO DE SOUZA E SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "A" E "E" DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023, NÃO ANEXO: 1. CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO, 2. COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS, CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
THIAGO GOMES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "A", "F" E "G" DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023, NÃO ANEXO: 1. CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO, 2. HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO DIGITALIZADO NA SUA TOTALIDADE (FRENTE); 3. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO DIGITALIZADO DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (SEM CORTAR ASSINATURAS). ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

Curso: Eletrônica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANTONIO ADALBERTO DA SILVA JUNIOR	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023, NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA COMPROVAÇÃO DA COTA EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: A) HISTÓRICO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CURSADO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA, EM CURSOS REGULARES OU NO ÂMBITO DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; OU B) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM BASE NO RESULTADO DO EXAME NACIONAL PARA CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE JOVENS E ADULTOS (ENCCEJA) OU DE EXAMES DE CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIA OU DE AVALIAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS REALIZADOS PELOS SISTEMAS ESTADUAIS DE ENSINO ACOMPANHADO DE HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. O(A) CANDIDATO(A) NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

Curso: Eletrônica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JESUALDO ALVES DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "F" E "G" DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023, NÃO ANEXO: 1. HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO; 2. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023, NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA COMPROVAÇÃO DA COTA EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: A) HISTÓRICO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CURSADO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA, EM CURSOS REGULARES OU NO ÂMBITO DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; OU B) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM BASE NO RESULTADO DO EXAME NACIONAL PARA CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE JOVENS E ADULTOS (ENCCEJA) OU DE EXAMES DE CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIA OU DE AVALIAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS REALIZADOS PELOS SISTEMAS ESTADUAIS DE ENSINO ACOMPANHADO DE HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO. INDEFERIDO NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 4.11 DO EDITAL PRE Nº 112/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 01/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
JENNYFFER KAROLINE MARQUES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 4.11 DO EDITAL PRE Nº 112/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 01/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
ERONIDES CICERO DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "F" E "G" DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023, NÃO ANEXO: 1. VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO DIGITALIZADO NA SUA TOTALIDADE, SEM CORTAR INFORMAÇÕES/ASSINATURAS/CARIMBOS; 2. FRENTE E VERSO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO DIGITALIZADO NA SUA TOTALIDADE, SEM CORTAR INFORMAÇÕES/CABEÇALHO. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. O(A) CANDIDATO(A) NÃO ANEXO DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA DA ESPOSA OU DECLARAÇÃO QUE ATESTE AUSÊNCIA DE RENDA DA MESMA, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023. INDEFERIDO NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 4.11 DO EDITAL PRE Nº 112/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 01/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

Curso: Eletrônica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RAFAEL FERREIRA DA SILVA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA RESERVADA ÀS COTAS E NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, CONFORME ESTABELECE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II, E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012 (LEI DE COTAS), BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023 ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.
WARLEY DE ALMEIDA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. NÃO ANEXO HISTÓRICO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CURSADO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA, EM CURSOS REGULARES OU NO ÂMBITO DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, CONFORME ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023. INDEFERIDO NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 4.11 DO EDITAL PRE Nº 112/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 01/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

Curso: Eletrônica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOSE ALEX DINIZ DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "A" E "F" DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023, NÃO ANEXO: 1. CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO; 2. VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DA 1ª A 5ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
IRAN AMORIM DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "D" E "G" DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023, NÃO ANEXO: 1. COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES - CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI) – PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO E MAIORES DE 18 ANOS DE IDADE; 2. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CURSOU DA 1ª A 8ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

Curso: Eletrotécnica (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
PAULO CÉSAR DOS SANTOS COSTA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU O DOCUMENTO MILITAR EM DESACORDO, POIS O DOCUMENTO NÃO ESTÁ ATUALIZADO COM OS CARIMBOS ANUAIS, SENDO ASSIM NÃO COMPROVA QUE ESTÁ EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES CONFORME SOLICITADO NO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.
VALTER DOS SANTOS LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA "E" DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023, DE 20 DE JANEIRO DE 2023, NÃO ANEXO COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR) – PARA CANDIDATOS MAIORES DE 18 ANOS, EXCETUADOS OS CASOS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO DO ENEM PPL. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

Curso: Eletrotécnica (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
---	--

Candidato	Justificativa do Indeferimento
EMERSON RICARDO DE QUEIROZ FERREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. ANEXO COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES - CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) VENCIDA, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA "D" DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONOMICA. CANDIDATO(A) INFORMOU RESIDIR EM FAMÍLIA COMPOSTA POR 03 (TRÊS) PESSOAS, MAS SÓ APRESENTOU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE 02 (DUAS) PESSOAS E SOMENTE O SEU PRÓPRIO DOCUMENTO DE RENDA, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
WESLEY SILVA ARAÚJO DANTAS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023, NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA COMPROVAÇÃO DA COTA EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: A) HISTÓRICO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CURSADO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA, EM CURSOS REGULARES OU NO ÂMBITO DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; OU B) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM BASE NO RESULTADO DO EXAME NACIONAL PARA CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE JOVENS E ADULTOS (ENCCEJA) OU DE EXAMES DE CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIA OU DE AVALIAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS REALIZADOS PELOS SISTEMAS ESTADUAIS DE ENSINO ACOMPANHADO DE HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
ROBSON ARAUJO DA SILVA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 11/2023 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO (APRESENTOU O DOCUMENTO MILITAR COM VALIDADE EXPIRADA E HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO) AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CURSOU DA 1ª A 3ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Curso: Eletrotécnica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
IGOR MICHELL GOMES DOS SANTOS	RECURSO INDEFERIDO - - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL CONSTA NÃO ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL NA PRESENTE DATA. FICANDO ASSIM, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA "E" DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023. - AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA E, APÓS ANÁLISE, CONSTATOU-SE TER INTEGRALIZADO EM ESCOLA PÚBLICA. - AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.
JÚLIO CEZAR DOS SANTOS SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. NÃO ANEXOU HISTÓRICO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CURSADO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA, EM CURSOS REGULARES OU NO ÂMBITO DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, CONFORME ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. O(A) CANDIDATO(A) INFORMOU RESIDIR EM FAMÍLIA COMPOSTA POR 07 (SETE) PESSOAS, MAS SÓ APRESENTOU SEU DOCUMENTO PRÓPRIO DE IDENTIDADE. TAMBÉM NÃO ANEXOU DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA DE NENHUM COMPONENTE FAMILIAR, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
JOSELITO DA SILVA MAGALHÃES	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE/JP Nº 11/2023 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA RESERVADA ÀS COTAS E, EM ATENÇÃO À PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, QUE REGULAMENTA A LEI 12.711/2012, E CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL DDE/JP Nº 11/2023, ITEM 5.2.2, NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL ,PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DO QUESITO INTEGRALIZAÇÃO ESCOLAR EM ESCOLAS PÚBLICAS. AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE RENDA COMPLETA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE/JP Nº 11/2023, QUE SOLICITA A COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA, INCLUSIVE DO PRÓPRIO CANDIDATO, SE MAIOR DE 18 ANOS. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ALANA GECICA NASCIMENTO SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "B" E "F" DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023, NÃO ANEXO: 1. FRENTE DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO (RG); 2. HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, FRENTE E VERSO, DIGITALIZADO NA SUA TOTALIDADE. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. O(A) CANDIDATO(A) INFORMOU RESIDIR EM FAMÍLIA COMPOSTA POR 03 (TRÊS) PESSOAS, MAS SÓ APRESENTOU SEU DOCUMENTO PRÓPRIO DE IDENTIDADE E RENDA, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
OTONIEL FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "D", "F" E "G" DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023: 1. ANEXO COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES - CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) VENCIDA; 2. NÃO ANEXO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO; 3. NÃO ANEXO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023, NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA COMPROVAÇÃO DA COTA EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: A) HISTÓRICO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CURSADO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA, EM CURSOS REGULARES OU NO ÂMBITO DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; OU B) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM BASE NO RESULTADO DO EXAME NACIONAL PARA CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE JOVENS E ADULTOS (ENCCEJA) OU DE EXAMES DE CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIA OU DE AVALIAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS REALIZADOS PELOS SISTEMAS ESTADUAIS DE ENSINO ACOMPANHADO DE HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. O(A) CANDIDATO(A) INFORMOU RESIDIR EM FAMÍLIA COMPOSTA POR 05 (CINCO) PESSOAS, MAS SÓ APRESENTOU SEU DOCUMENTO PRÓPRIO DE IDENTIDADE, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
JOSÉ MATHEUS SANTOS DE LIMA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTO(S) QUE FALTAVA(M) AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTO(S) QUE FALTAVA(M) AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA E NO PERÍODO DE RECURSO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DE RENDA DA SUA MÃE EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023. PARECER FINAL- INDEFERIDO ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
SILAS FELIX DE ARAUJO SOARES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "A", "B", "E", "F" E "G" DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023, NÃO ANEXO: 1. CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO; 2. VERSO DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO (CNH); 3. COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR); 4. HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO; 5. VERSO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023, NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA COMPROVAÇÃO DA COTA EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: A) HISTÓRICO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CURSADO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA, EM CURSOS REGULARES OU NO ÂMBITO DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; OU B) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM BASE NO RESULTADO DO EXAME NACIONAL PARA CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE JOVENS E ADULTOS (ENCCEJA) OU DE EXAMES DE CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIA OU DE AVALIAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS REALIZADOS PELOS SISTEMAS ESTADUAIS DE ENSINO ACOMPANHADO DE HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. O(A) CANDIDATO(A) INFORMOU RESIDIR EM FAMÍLIA COMPOSTA POR 03 (TRÊS) PESSOAS, MAS SÓ APRESENTOU SEU DOCUMENTO PRÓPRIO DE IDENTIDADE. NÃO ANEXO DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA DE NENHUM COMPONENTE FAMILIAR, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

Curso: Eletrotécnica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JEAN CARLOS MEDEIROS DE OLIVEIRA	RECURSO INDEFERIDO - ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO -CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA RESERVADA ÀS COTAS E NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012 AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL E "NÃO ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL NA PRESENTE DATA, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "E" DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023

Curso: Eletrotécnica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
IGOR GABRIEL VENÂNCIOS DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. ANEXO COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES - CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) VENCIDA, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA "D" DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. NÃO ANEXO HISTÓRICO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CURSADO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA, EM CURSOS REGULARES OU NO ÂMBITO DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, CONFORME ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
LUCAS BATISTA DO NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. ANEXO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO (SEM RELACIONAR AS UNIDADES DE ENSINO FREQUENTADAS DO 1º AO 3º ANO), EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA "F" DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. ANEXO HISTÓRICO DO ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (SEM RELACIONAR AS UNIDADES DE ENSINO FREQUENTADAS DO 2º AO 9º ANO), IMPOSSIBILITANDO A COMPROVAÇÃO DE TER CURSADO O ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA, EM CURSOS REGULARES OU NO ÂMBITO DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, CONFORME ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

Curso: Equipamentos Biomédicos (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARTHA CAMILLA GALDINO BORGES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATA VOCÊ NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA. FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA PÁGINA DE IDENTIFICAÇÃO, DA QUALIFICAÇÃO CIVIL E DO CONTRATO DE TRABALHO DA CTPS DA CANDIDATA E COMPROVANTE DA RENDA DECLARADA, PARA A ANÁLISE DE RENDA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

Curso: Equipamentos Biomédicos (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ELAINE CRISTINA DE BRITO CARDOSO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, PPI E SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO(A) ANEXO CERTIDÃO DE NASCIMENTO ILEGÍVEL, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1. DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023 E SUAS OBSERVAÇÕES (*É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE). CANDIDATO(A) ESTUDOU PARTE DO ENSINO FUNDAMENTAL(1ª A 4ª SÉRIES) EM ESCOLA DA REDE PRIVADA DE ENSINO. INDEFERIDO NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 4.11 DO EDITAL PRE Nº 112/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 15/2023. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA. FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA QUE COMPROVE A RENDA DECLARADA E PÁGINA DE IDENTIFICAÇÃO DA CTPS, PARA A ANÁLISE DE RENDA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
RAMON RAULES DOS SANTOS	RECURSO INDEFERIDO - ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA.- INDEFERIDO - CANDIDATO(A) NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM EM ESCOLAS PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTO(S) QUE FALTAVA(M) AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTO(S) QUE FALTAVA(M) AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. PARECER FINAL - INDEFERIDO ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Curso: Equipamentos Biomédicos (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LAIS FIDELES DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE PPI. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 4.18 DO EDITAL 112/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E ITENS 1.2.1 E 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2023 - DDE-JP. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

Curso: Mecânica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JHON ANDERSON DA SILVA SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO O VERSO DO RG CIVIL E CPF, CONFORME ITEM 5.1.1 B) E C) DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023 E SUAS OBSERVAÇÕES CANDIDATO(A) NÃO ANEXO O HISTÓRICO DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM ATENDIMENTO AO ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2022, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA ORIGEM ESCOLAR, CONFORME EXIGE A PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA EXIGIDA DE TODOS OS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR. NÃO APRESENTOU QUALQUER COMPROVANTE DE RENDA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

Curso: Mecânica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ALEXANDRO FELIPE DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA ORIGEM ESCOLAR, CONFORME EXIGE A PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS QUE COMPÕE O NÚCLEO FAMILIAR. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
JONAS ANDERSON MEDEIROS BARBOSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO COMPROVAÇÃO DE RENDA DELE NEM DOS DEMAIS QUE COMPÕE O NÚCLEO FAMILIAR. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
MÁRCIO DA SILVA SANTOS JÚNIOR	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE RENDA COMPLETA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE/JP Nº 11/2023, QUE SOLICITA A COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA, E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
EDINALDO DE OLIVEIRA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, PPI E SOCIOECONÔMICA.. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO O COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES - CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI) – PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO E MAIORES DE 18 ANOS DE IDADE, CONFORME ITEM 5.1.1 D) DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 4.11 DO EDITAL PRE Nº 113/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 15/2023. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO COMPROVAÇÃO DE RENDA DELE NEM DOS DE MAIS QUE COMPÕE O NÚCLEO FAMILIAR. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
EDMILSON MATHEUS LIMA DE MOURA	RECURSO INDEFERIDO - ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA.- INDEFERIDO - CANDIDATO(A) NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM EM ESCOLAS PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.
JOSÉ WESLEY BARBOSA FIRMINO	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE/JP Nº 11/2023 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO(FALTOU CERTIFICADO E HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO); AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR- PPI PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ALRICELIA DA SILVA CONRADO	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, PPI E SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO O VERSO O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, EM DESACORDO COM O ITEM ITEM 5.1.1 F) DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023 E SUAS OBSERVAÇÕES. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, EM ATENDIMENTO AO ITEM 5.1.1 G) DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA ORIGEM ESCOLAR, CONFORME EXIGE A PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 4.11 DO EDITAL PRE Nº 113/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 15/2023 CANDIDATO(A) NÃO ANEXO COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS QUE COMPÕE O NÚCLEO FAMILIAR. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).</p>
JOSÉ MARCOS GONÇALVES DOS SANTOS	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO O VERSO DA RESERVISTA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 D) DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023 E SUAS OBSERVAÇÕES. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; CANDIDATO(A) NÃO ANEXO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, EM ATENDIMENTO AO ITEM 5.1.1 G) DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS QUE COMPÕE O NÚCLEO FAMILIAR. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).</p>

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JEFFERSON RIBEIRO CORREIA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, PPI E SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO O VERSO DA RESERVISTA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 D) DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023 E SUAS OBSERVAÇÕES. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; CANDIDATO(A) NÃO ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL, CONFORME CERTIDÃO ANEXADA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA ORIGEM ESCOLAR, CONFORME EXIGE A PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 4.11 DO EDITAL PRE Nº 113/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 15/2023 CANDIDATO(A) NÃO ANEXO COMPROVAÇÃO DE RENDA DELE NEM DOS DE MAIS QUE COMPÕE O NÚCLEO FAMILIAR. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

Curso: Mecânica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
NATAN SOARES SOUSA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 11/2023 E NÃO APRESENTOU (VERSO DO HISTÓRICO DO ENSINO FUNDAMENTAL) NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. AVALIAÇÃO EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 11/2023 E NÃO APRESENTOU (VERSO DO HISTÓRICO DO ENSINO FUNDAMENTAL) NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.
JOSILENE CYNTHIA CRISTINA DA SILVA MOTA DO NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, EM DESACORDO COM O 5.1.1 G) DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

Curso: Secretariado (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
VITÓRIA LIMA DO NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO, OU ANEXO COM ERROS, OS DOCUMENTOS LISTADOS A SEGUIR, PREVISTOS NO ITEM 5.1 ALÍNEAS 'E', 'F', 'G' E OBSERVAÇÕES DO EDITAL DDE-JP Nº 12/2023: E) NÃO ANEXO A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL; F) NÃO ANEXO A CÓPIA DO VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO; G) NÃO ANEXO A CÓPIA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO. ATENÇÃO: * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

Curso: Secretariado (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RAISSA EVELYN SANTANA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO, OU ANEXO COM ERROS, OS DOCUMENTOS LISTADOS A SEGUIR, PREVISTOS NO ITEM 5.1 ALÍNEA 'G' E OBSERVAÇÕES DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023: G) NÃO ANEXO A CÓPIA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO. ATENÇÃO: * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

Curso: Secretariado (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
FABIO PAULO CARDOSO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE A PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 4.18 DO EDITAL 113/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E ITENS 1.2.1 E 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2023 - DDE-JP. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RACHEL FERREIRA ROMANEL	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU O 1º E O 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
ELAYNNE BENIELLY DA SILVA SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 4.11 DO EDITAL PRE Nº 113/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA.
DYANA MADLENE CHAVES DA CUNHA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTO(S) QUE FALTAVA(M) AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA RESERVADA ÀS COTAS E NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, CONFORME ESTABELECE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II, E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012 (LEI DE COTAS), BEM COMO DISPOSTO O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023 HTTPS://QEDU.ORG.BR/ESCOLA/25154010-INSTITUTO-DE-EDUCACAO-SARAH-KALLEY AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTO(S) QUE FALTAVA(M) AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. PARECER FINAL -INDEFERIDO ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.
MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE DA SILVA	RECURSO INDEFERIDO - - AVALIAÇÃO HETEROIDENTIFICAÇÃO: INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO RECURSAL, PERMANECE O PARECER DE QUE O(A) CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ART. OS 24 E 25 DA RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E O DISPOSTO NO ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 15/2023. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
WANDERLEA PEREIRA CAMPOS DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE A PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 4.18 DO EDITAL 113/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E ITENS 1.2.1 E 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2023 - DDE-JP, POIS SE DECLAROU "BRANCA" NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO. INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA. CANDIDATA NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS ESPECÍFICOS, EXIGIDOS PELA COTA DE RENDA, PARA OS 05(CINCO) INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR INFORMADOS NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

Curso: Secretariado (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOSUÉ DANIEL CAVALCANTI DE FIGUEIREDO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 4.18 DO EDITAL 113/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E ITENS 1.2.1 E 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2023 - DDE-JP. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
FRANCILENE FRANCISCO DOS SANTOS	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023 E NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL NA OPORTUNIDADE DO RECURSO ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.
TACIANA LIMA RÊGO DA SILVA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA RESERVADA ÀS COTAS E NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, CONFORME ESTABELECE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II, E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012 (LEI DE COTAS), BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023 ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB
Campus João Pessoa
Coordenação de Controle Acadêmico